



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 121/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022, Processo nº 121/2022, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A PARA DESLOCAMENTO DE LINHA/REDES NA AV AFONSO ALVES PEREIRA, SN, CENTRO DM:355665 OS:54638458, CONFORME ART. 25 DA LEI 8.666/93. O valor total dos serviços será de R\$11.738,78 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai - MG, 17 de agosto de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai